



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 128 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU/PRPG* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 24/10/2016,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Mestrado Nacional Profissional.

**RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação**